



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1410.0009019/2020-70, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 380, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Caderno Administrativo em 15 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 11/1/2021 a 12/3/2021, ao Servidor JOSIAS MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.315, referente ao 1º quinquênio (20/1/2011 a 18/1/2016)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA